



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



CONTRATO Nº 20220164

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55, representado pelo Sr. LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUNICIPAL, portador do CPF nº 205.037.252-34, residente na RUA SÃO JOSÉ S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 36.908.164/0001-69, estabelecida à TV: JOÃO PESSOA Nº603, BELLA VISTA, Itaituba-PA, CEP 68180-630, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VANDERLEI DOS SANTOS, residente na AVENIDA TRANZAMAZÔNICA, 1380, JARDIM DAS ARAR, Itaituba-PA, portador do CPF 631.864.462-87.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 005_2022 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Construção de Abrigo para Jovens no Município de Placas/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
114187	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO/S.PRELIMINARE	METRO QUADRADO	3,00	413,720	1.241,16
114188	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO/S.PRELIMINARE	METRO QUADRADO	600,00	3,650	2.190,00
	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018				
114189	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, /S.PRELIMINARES	METRO	75,30	63,320	4.768,00
	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018				
114190	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO/S.PRELIMINARES	METRO QUADRADO	16,25	1.081,640	17.576,65
	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016				
114191	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE/MOVI.DE TE	METRO CÚBICO	30,32	91,560	2.776,10
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021				
114192	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA/MOVI.DE TERRA	METRO QUADRADO	55,12	6,710	369,86
	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020				
114193	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO/MOVI.DE TER	METRO CÚBICO	18,38	36,170	664,81
	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016				
114194	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO/MOVI. DE TERRA	METRO CÚBICO	37,67	52,370	1.972,78
	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016				
114195	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE/MURO	METRO CÚBICO	9,04	91,560	827,70
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021				
114196	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA/MURO	METRO QUADRADO	16,67	6,710	111,86
	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020				
114197	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO/MURO	CONJUNTO	2,70	36,170	97,66
	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016				
114198	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS/BLOCOS	METRO QUADRADO	17,15	21,740	372,84
	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016				
114199	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA/BLOCOS	METRO QUADRADO	74,00	97,820	7.238,68
	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017				

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



114200	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3/BLOCOS METRO CÚBICO CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	5,00	595,790	2.978,95
114201	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO/BLOCOS METRO CÚBICO LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	5,00	236,960	1.184,80
114202	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM/BLOCO QUILO CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	47,86	14,480	693,01
114203	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0/BLOCOS QUILO CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	299,52	13,560	4.061,49
114204	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS/VIGAS METRO QUADRADO LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM. AF_08/2017	42,52	22,560	959,25
114205	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA/VIGAS METRO QUADRADO FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	92,62	84,130	7.792,12
114208	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3/VIGAS METRO CÚBICO CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	6,30	595,790	3.753,48
114209	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO/VIGAS METRO CÚBICO LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	6,30	236,960	1.492,85
114210	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM/VIGA QUILO CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	643,31	13,560	8.723,28
114211	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM/VIGAS QUILO CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	128,39	14,480	1.859,09
114212	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO/VIG METRO CÚBICO CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	0,64	685,591	438,78
114213	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES/MURO2 METRO QUADRADO FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	13,20	226,760	2.993,23
114214	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA/MURO2 QUILO ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	20,86	19,700	410,94
114215	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30%/MURO2 METRO CÚBICO CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	6,34	685,590	4.346,64
114216	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS/MURO2 METRO QUADRADO LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	13,98	37,600	525,65
114217	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO/ÍPERMEAB METRO QUADRADO ILIZAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	140,69	42,150	5.930,08
114218	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES/CONCRETO METRO QUADRADO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	98,24	100,770	9.899,65
114219	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM/CONCR QUILO CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	114,87	14,480	1.663,32
114220	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM/CONC QUILO RETO CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	283,08	13,560	3.838,57
114221	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3/CONCRETO METRO CÚBICO CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	4,91	595,790	2.925,33
114222	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO/CONCRETO METRO CÚBICO LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	4,91	236,960	1.163,47
114223	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA/PERCINTAS METRO QUADRADO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	118,31	177,050	20.946,79
114224	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM/PERCI QUILO INTAS CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	128,39	14,480	1.859,09
114225	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM/PERC QUILO INTAS CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	643,31	13,560	8.723,28
114226	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3/PERCINTAS METRO CÚBICO CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	6,30	595,790	3.753,48
114227	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5/PERCINTAS METRO CÚBICO CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	0,33	529,630	174,78
114228	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO/PERCINTAS METRO CÚBICO LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	6,63	236,960	1.571,05



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



114229	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO/VERGAS METRO VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	28,80	116,080	3.343,10
114230	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA/VERGAS METRO CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	28,80	109,100	3.142,08
114231	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS/VERGAS METRO VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	9,90	96,670	957,03
114232	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS/MURO3 QUILO FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM.	8,80	226,760	1.995,49
114233	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA/MURO3 QUILO ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM.	11,86	22,760	269,93
114234	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA/MURO3, METRO CÚBICO ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	54,92	19,700	1.081,92
114235	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA/MURO3 METRO CÚBICO CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 - PILARES	1,87	595,790	1.114,13
114236	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO/MURO3 METRO CÚBICO LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	1,87	236,960	443,12
114237	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS/PAREDES METRO QUADRADO ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	444,30	70,210	31.194,30
114238	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO/PAREDES METRO QUADRADO ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	5,58	224,960	1.255,28
114239	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS/MURO4 METRO QUADRADO ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	60,00	70,210	4.212,60
114242	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO/PAREDES METRO QUADRADO MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	454,02	31,040	14.092,78
114243	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA/PAREDES METRO QUADRADO EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	180,70	28,860	5.215,00
114244	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS/PAREDES METRO QUADRADO REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC 1, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	180,70	64,540	11.662,38
114245	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS/MUROS METRO QUADRADO CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	320,00	5,580	1.785,60
114246	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO/MUROS METRO QUADRADO EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	320,00	50,370	16.118,40
114247	P02 - KIT DE PORTA DE MADEIRA, MACIÇA/PORTAS E VIDRO UNIDADE P02 - KIT DE PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	12,00	2.037,040	24.444,48
114248	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA/PORTAS METRO QUADRADO E VIDRO PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	23,52	20,640	485,45
114249	P03 - PORTA PARA PCD, DE ABRIR, EM MADEIRA/PORTAS E UNIDADE VIDROS P03 - PORTA PARA PCD, DE ABRIR, EM MADEIRA (PESO MÉDIO), ABERTURA 0,90X2,10, COM MOLA HIDRÁULICA, CHAPA DE ALUMÍNIO ANTI IMPACTOS E BARRA DE APOIO INTERNA E EXTERNA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	2.798,940	11.195,76
114250	P01 - PORTA PARA DUAS FOLHAS DE ABRIR/PORTAS E VIDRO UNIDADE P01 - PORTA PARA DUAS FOLHAS DE ABRIR, EM MADEIRA (PESO MÉDIO), ABERTURA 1,40X2,10, COM MOLA HIDRÁULICA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	5.557,620	11.115,24
114251	PORTAO DE 2,80 x 2,00 M, EM TELA ARAME/PORTÃO UNIDADE PORTAO DE 2,80 x 2,00 M, EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR INCLUSO FERRAGENS - FORNECIMENTO E MONTAGEM	1,00	1.383,420	1.383,42
114252	PORTAO DE 1,00 x 2,00 M, EM TELA ARAME/PORTÃO UNIDADE PORTAO DE 1,00 x 2,00 M, EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM UMA FOLHA DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS - FORNECIMENTO E MONTAGEM	1,00	714,030	714,03
114253	ESQUADRIA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO/JANELAS METRO QUADRADO ESQUADRIA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	3,50	535,590	1.874,57
114254	ESQUADRIA METADE BASCULANTE E METADE/JANELAS METRO QUADRADO ESQUADRIA METADE BASCULANTE E METADE FIXA EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	26,40	538,560	14.217,98

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



114255	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM/SOLE IRAS	METRO	29,00	140,250	4.067,25
114256	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	METRO	6,70	73,780	494,33
114257	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM/SOLEIRAS	METRO QUADRADO	349,58	40,620	14.199,94
114258	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	METRO QUADRADO	349,58	76,960	26.903,68
114259	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA/COBERTURA MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	METRO QUADRADO	349,58	47,530	16.615,54
114260	TRAMA DE MADEIRA. COMPOSTA POR RIPAS/COBERTURA TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO	METRO QUADRADO	349,58	28,730	680,90
114261	TELHAMENTO.COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL/COBERTURA TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS.	METRO QUADRADO	23,70	47,40	810,54
114262	CUMEEIRA PARA TELHA, CERÂMICA EMBOÇADA/COBERTURA CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS	METRO	47,40	279,01	23.891,63
114263	ENCALIÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA (BEIRAL)/COBERTURA ENCALIÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA (BEIRAL)	METRO QUADRADO	279,01	16,74	12.646,57
114264	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO/FORRO FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	METRO CÚBICO	16,74	755,470	12.646,57
114265	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO/PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	METRO QUADRADO	233,31	68,590	16.002,73
114266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO/PISO. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	METRO QUADRADO	45,70	58,440	2.670,71
114267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS/PISO REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	METRO QUADRADO	45,70	916,79	7.930,23
114268	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS/PISO, RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	METRO	916,79	36,30	2.859,35
114269	EXECUÇÃO DE CALÇADA E=6CM (INCL. ALICERCE/CALÇADA EXECUÇÃO DE CALÇADA E=6CM (INCL. ALICERCE, BALDRAME E CONCRETO C/ JUNTA SECA).	METRO QUADRADO	36,30	78,770	2.859,35
114270	EXECUÇÃO DE CALÇADA E=6CM (INCL. ALICERCE/CALÇADA EXECUÇÃO DE CALÇADA E=6CM (INCL. ALICERCE, BALDRAME E CONCRETO C/ JUNTA SECA).	METRO QUADRADO	30,00	78,770	2.363,10
114271	EXECUÇÃO DE CALÇADA E=6CM (INCL. ALICERCE/CALÇADA EXECUÇÃO DE CALÇADA E=6CM (INCL. ALICERCE, BALDRAME E CONCRETO C/ JUNTA SECA).	METRO QUADRADO	30,00	52,230	1.201,29
114272	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO/CALÇADA GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	METRO	23,00	454,02	16,400
114273	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX/PAREDES APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	METRO QUADRADO	454,02	16,680	7.445,93
114274	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX/paredes APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	METRO QUADRADO	454,02	2,800	7.573,05
114275	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO/PAREDES APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	METRO QUADRADO	454,02	19,580	1.271,26
114276	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA/MURO6 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	METRO QUADRADO	347,20	80,00	6.798,18
114277	CHAPIM EM CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO/MURO6 CHAPIM EM CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO 16 X 6 CM, COM PINGADEIRA	METRO	80,00	50,440	4.035,20
114278	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ALETAS/ILUMINAÇÃO LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ALETAS E 2 LÂMPADAS DE LED DE 16W	UNIDADE	10,00	251,200	2.512,00
114279	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ALETAS/ILUMINAÇÃO LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ALETAS E 2 LÂMPADAS DE LED DE 16W	UNIDADE	21,00	245,460	5.154,66
114280	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA, LUA/ILUMINAÇÃO LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNIDADE	7,00	130,590	914,13
114281	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS)TOMADAS TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNIDADE	40,00	49,970	1.998,80
114282	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS). 2P+T 10 A/TOMAD TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNIDADE	7,00	57,780	404,46
114283	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10A/TOMADA TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNIDADE	13,00	47,690	619,97
114284	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V/TOMADAS INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNIDADE	2,00	60,530	121,06
114285	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V/TOMADAS INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNIDADE	5,00	29,400	147,00
114286	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V/TOMADAS INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNIDADE	2,00	46,490	92,98

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



114285	SUPOORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				
	INTERRUPTOR, SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA/TOMADAS UNIDADE	12,00	51,690	620,28	
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR				
	2P+T 10 A, INCLUINDO SUPOORTE E PLACA - FORNECIMENTO E				
	INSTALAÇÃO. AF_12/2015				
114286	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR/TOMADAS UNIDADE	2,00	429,980	859,96	
	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO				
	PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS:				
	0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020				
114287	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", PVC/TOMADAS UNIDADE	88,00	5,180	455,84	
	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", PVC, INSTALADA EM PAREDE -				
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				
114288	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE/TOMA UNIDADE	31,00	14,710	456,01	
	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE -				
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				
114289	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² /CABOS METRO	281,82	5,250	1.479,56	
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA				
	0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E				
	INSTALAÇÃO. AF_12/2015				
114290	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM/CABOS METRO	606,24	5,340	3.237,32	
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA				
	450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E				
	INSTALAÇÃO. AF_12/2015				
114291	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² /CABOS METRO	210,90	8,810	1.858,03	
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA				
	450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E				
	INSTALAÇÃO. AF_12/2015				
114292	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² /CABO METRO	90,45	36,250	3.278,81	
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , 0,6/1,0 KV,				
	PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE				
	BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020				
114293	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² /CABOS METRO	34,50	98,700	3.405,15	
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² , 0,6/1,0 KV,				
	PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE				
	BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020				
114294	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM/ELETROD METRO	10,75	14,130	151,90	
	UTOS				
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA				
	CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO				
	E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				
114295	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC,/ELETRODUTOS METRO	40,25	83,670	3.367,72	
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") -				
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				
114296	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD/ELETRODUTOS METRO	5,19	14,510	75,31	
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"),				
	PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO -				
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				
114297	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN/ELETRODUTOS METRO	273,04	10,540	2.877,84	
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"),				
	PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO -				
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				
114299	QUADRO, DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA/DISJUNTORES UNIDADE	1,00	879,160	879,16	
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO				
	GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA				
	30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				
	AF_10/2020				
114300	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA/DISJUNTORES, UNIDADE	1,00	526,190	526,19	
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO				
	GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA				
	12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				
	AF_10/2020				
114301	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA/DISJUNTOR UNIDADE	1,00	2.431,860	2.431,86	
	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA,				
	COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM ² E DISJUNTOR DIN				
	50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020				
114302	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA/DISJUNTORES UNIDADE	1,00	169,330	169,33	
	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE				
	SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				
114303	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN/DISJUNTORES UNIDADE	7,00	14,200	99,40	
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -				
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				
114304	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN,/DISJUNTORES UNIDADE	2,00	13,500	27,00	
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -				
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				
114305	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL/DISJUNT UNIDADE	2,00	71,040	142,08	
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A -				
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				
114306	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR/DISJUNTOR UNIDADE	1,00	748,930	748,93	
	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE				
	200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				
114307	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE/DISJUNO UNIDADE	1,00	1.200,870	1.200,87	
	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE				
	250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				
114308	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL/DISJU UNIDADE	1,00	180,740	180,74	
	NTOR				
	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60				
	ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				
114309	PONTO DE ANTENA P/ RADIO E TV, INCLUSO FIAÇÃO/TV UNIDADE	4,00	219,920	879,68	
114310	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO/AGUAS PLUVIAIS METRO	19,20	86,920	1.668,86	
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE				
	TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM				
	(INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES				
	VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA				
	PRÉDIOS. AF_10/2015				
114311	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC,/AGUAS PLUVIAIS METRO	19,20	7,830	150,34	
	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE				
	DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRACADEIRA METÁLICA				
	RÍGIDA TIPO D 3" , FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE.				
	AF_05/2015				
114312	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL/AGUAS PL UNIDADE	6,00	51,390	308,34	
	UVIAIS				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



114313	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	METRO	46,60	85,910	4.003,41
114314	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC/AGUAS PLUVIAIS INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	UNIDADE	6,00	33,800	202,80
114315	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/AGUAS PLUVIAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	4,00	717,760	2.871,04
114316	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL/METAIS VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNIDADE	4,00	244,930	979,72
114317	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA - EXTERNA/METAIS CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA - EXTERNA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNIDADE	4,00	42,380	169,52
114318	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL/METAIS ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UNIDADE	4,00	107,730	430,92
114319	PORTA TOALHA DE PAPEL - POLIPROPI/METAIS PORTA TOALHA DE PAPEL - POLIPROPILENO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	4,00	96,230	384,92
114320	PORTA PAPEL DE LOUÇA. FORNECIMENTO/METAIS PORTA PAPEL DE LOUÇA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNIDADE	4,00	391,610	1.566,44
114321	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO/METAIS BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNIDADE	2,00	1.078,550	2.157,10
114322	BANCADA EM GRANITO 1,40X0,50/METAIS BANCADA EM GRANITO 1,40X0,50 COM DUAS CUBAS OVAIS EM LOUÇA BRANCA, INCLUSO TORNEIRA, SIFÃO E VÁLVULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	2,00	1.846,800	3.693,60
114323	BANCADA EM GRANITO 3,15X0,50 COM TRÊS CUBAS/METAIS BANCADA EM GRANITO 3,15X0,50 COM TRÊS CUBAS OVAIS EM LOUÇA BRANCA, INCLUSO TORNEIRA, SIFÃO E VÁLVULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	4,00	94,680	378,72
114324	SABONETEIRA, PLASTICA TIPO DISPENSER/METAIS SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UNIDADE	1,00	1.333,660	1.333,66
114325	BANCADA EM GRANITO EM "L" (2,50+0,90)/METAIS BANCADA EM GRANITO EM "L" (2,50+0,90)X0,60M COM UMA CUBA INOX, INCLUSO TORNEIRA, SIFÃO E VÁLVULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	4,00	112,050	448,20
114326	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO/METAIS CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNIDADE	1,00	556,890	556,89
114327	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO/METAIS TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	METRO	22,00	35,940	790,68
114328	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA)/AGUA FRIA (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	METRO	27,55	24,740	681,59
114329	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL/AGUA FRIA TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	METRO	8,60	49,950	429,57
114330	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO/AGUA FRIA (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	UNIDADE	23,00	9,940	228,62
114331	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM/AGUA FRIA JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNIDADE	11,00	9,830	108,13
114332	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNIDADE	4,00	18,950	75,80
114333	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM/AGUA FR TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNIDADE	4,00	92,740	370,96
114334	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL/AGUA FRIA REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNIDADE	7,00	128,470	899,29
114335	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL/AGUA FRIA REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNIDADE	3,00	86,230	258,69
114336	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL/AGUA FRIA JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, DN 32 MM X 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	METRO	69,65	15,660	1.090,72
	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL/ESGOTO TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	METRO			

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



114337	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, /ESGOTO METRO TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	47,40	31,000	1.469,40
114338	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL/ESGOTO UNIDADE JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	4,00	25,710	102,84
114339	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL/ESGOTO UNIDADE JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	7,00	8,860	62,02
114340	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL/ESGOTO UNIDADE JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	17,00	8,030	136,51
114342	JOELHO,90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL/ESGOTO UNIDADE JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	4,00	28,750	115,00
114343	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM/ESGOTO UNIDADE CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	7,00	44,020	308,14
114344	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL/ESGOTO UNIDADE TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM X 50 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	193,120	772,48
114345	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM/CAIXAS E ACESSORIOS UNIDADE CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	2,00	44,020	88,04
114346	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR/CAIXAS E ACESSORIOS UNIDADE CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	19,00	376,880	7.160,72
114347	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 8 A 14/CAIXAS E ACESORIOS UNIDADE FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 3000 LITROS (NBR 7229)	1,00	5.292,920	5.292,92
114348	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR/CAIXAS E ACESSORIOS UNIDADE FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 3331,1 L (PARA 19 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	1,00	4.336,300	4.336,30
114349	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO/CAIXAS E ACESSORIOS UNIDADE SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M ² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	1,00	5.634,130	5.634,13
114350	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM/CAIXA D'ÁGUA UNIDADE CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	12,00	8,800	105,60
114351	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC/CAIXA D'ÁGUA UNIDADE ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	8,00	39,950	319,60
114352	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL/CAIXA D'ÁGUA UNIDADE LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2,00	5,660	11,32
114353	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4"/CAIXA D'ÁGUA UNIDADE TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	2,00	46,800	93,60
114354	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL/CAIXA D'ÁGUA UNIDADE REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	4,00	68,590	274,36
114355	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA/CAIXA D'ÁGUA UNIDADE ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	8,00	7,160	57,28
114356	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO/CAIXA D'ÁGUA UNIDADE TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	3,00	7,730	23,19
114357	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC/CAIXA D'ÁGUA UNIDADE FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	18,00	7,730	139,14
114358	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS/CAIXA D'ÁGUA UNIDADE CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	1,00	1.401,010	1.401,01
114359	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL/COMBATE A INCÊNDIO UNIDADE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 P	2,00	288,120	576,24
114360	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE/COMBATE AO INCÊNDIO UNIDADE PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINOSCENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	4,00	41,380	165,52
114361	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS/COMBATE A INCÊNDIOS UNIDADE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W,	8,00	37,640	301,12



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



114362	SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020					
	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DE OBRA/LIMPEZA FINAL	METRO QUADRADO	600,00	9,230	5.538,00	
114397	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DE OBRA					
	GRADIL PARA MURO COMPOSTO POR TELA/MURO	METRO QUADRADO	31,70	385,380	12.216,55	
	GRADIL PARA MURO COMPOSTO POR TELA DE AÇO GALVANIZADO E					
	COLONAS METÁLICAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO.					
114398	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL/DISJUNT	UNIDADE	9,00	74,170	667,53	
	ORES					
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A -					
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020					
114399	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS/PAREDES	METRO QUADRADO	888,60	5,580	4.958,39	
	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE					
	CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA					
	TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014					
VALOR GLOBAL R\$					588.585,50	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Tomada de preços - Lei 8.666/93, art. 22, II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. Arcar com todas as taxas, impostos, seguros, registros, licenciamentos, de responsabilidade da empresa quanto à execução da obra.
- 3.2. Arcar com as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos funcionários, fiscais e comerciais da empresa.
- 3.3. Organizar, coordenar e controlar os serviços, garantindo o cumprimento das especificações técnicas/memorial descritivo e do cronograma de datas apresentados, salvo, quando houver algum impedimento, a contratada deverá apresentar justificativa por escrito.
- 3.4. Fornecer todos os materiais para a realização da obra, bem como executar todo o processo de aplicação especificados no Memorial Descritivo, dentro das recomendações da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- 3.5. Responsabilizar-se pelo transporte de funcionários, materiais e/ou cargas diversas decorrentes da execução da obra, independente da distância ou volume a ser utilizado;
- 3.6. Responsabilizar-se pelo fornecimento de água e energia elétrica decorrentes da execução da obra;
- 3.7. Limitar-se exclusivamente à execução dos serviços previstos no objeto.
- 3.8. Zelar pela qualificação dos funcionários, bem como o controle de horário, documentação funcional, idade mínima permitida por lei para sua contratação, assumindo inteira responsabilidade pelos atos dos mesmos.
- 3.9. Determinar aos funcionários o uso de equipamentos de proteção, tanto individual e coletivo, bem como o uso de trajes adequados, obedecendo às condições mínimas de boa aparência e higiene pessoal que o trabalho exige.
- 3.10. Proceder a substituição do empregado que demonstrar atuação insatisfatória no desempenho de suas funções ou que, em razão de comportamento indevido, tenha a sua permanência em serviço considerada prejudicial ou inconveniente pela Prefeitura Municipal de Placas.
- 3.11. Apresentar atestado de viabilidade técnica dos prestadores de serviços, e a relação nominal contendo nome completo, carteira de identidade, endereço residencial e telefone para contato. 19.1.12. Manter instalações mínimas no canteiro de obras, quanto à higiene, conforto e segurança dos funcionários da contratada, impostas pelo Ministério do Trabalho.
- 3.12. Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade.
- 3.13. Responsabilizar-se por acidentes, indenizações a terceiros, seguros de vida, assistência médica e quaisquer outros, em decorrência da negligência, imprudência, descuido, irresponsabilidade, etc. dos funcionários, na sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade por parte da Prefeitura Municipal de Placas.
- 3.14. Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, contra a Prefeitura Municipal de Placas-PA.
- 3.15. Responsabilizar-se pela qualidade do serviço prestado, assegurando à Prefeitura Municipal de Placas, através do Membro e/ou Comissão Nomeada, o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou mandar refazer qualquer



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



serviço em desacordo com as cláusulas contratuais.

3.16 Fornecer todos os equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias para o desempenho dos trabalhos, objeto do presente Projeto Básico, bem como o que se fizer necessário para proteção, saúde e segurança dos prestadores de serviços.

3.17 Responsabilizar-se pela guarda e segurança dos equipamentos, máquinas, ferramentase materiais, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Placas.

3.18 Entregar as instalações e a área da realização do serviço completamente limpas, sendo que todo entulho proveniente da obra deverá ser removido do terreno pela empresa.

3.19 A empresa deverá manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

3.10 Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA.

3.11 Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas PELA CONTRATADA a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.

3.12 É de responsabilidade da contratada elaborar relatórios periódicos, onde estão registrados os levantamentos, memória de cálculo e gráficos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados. A discriminação e quantificação dos serviços e obras considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento anexas ao contrato, inclusive critérios de medição e pagamento.

3.13. Executar o objeto na integra conforme o memorial descritivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 O prazo para a conclusão da obra está estimado conforme Cronograma Físico- Financeiro, contado da data da assinatura do contrato.

4.2 O pagamento do preço ajustado será efetuado mensalmente, de acordo com as medições da obra, até o 30º dia útil, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal de contrato.

4.2.1 O CONTRATANTE efetuará os pagamentos das faturas emitidas pelo contratado com base nas medições de serviços aprovadas pela fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

4.3 Para fins de medição e pagamento da 1ª parcela de serviços realizados, deverão acompanhar a mesma:

a) Comprovação de registro no CREA/CAU do respectivo Contrato, com Anotação de Responsabilidade Técnica de execução, da empresa e do profissional.

4.4 Para fins de liberação e pagamento de todas as medições deverão acompanhar as mesmas os respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais.

4.5 As medições serão elaboradas com base no Cronograma Físico-Financeiro apresentado, devendo as mesmas estarem acompanhadas do relatório emitido pelo Membro e/ou Comissão Fiscalizadora nomeada.

4.6 Para a efetivação do pagamento das faturas acima citadas, exigir-se-á, quanto ao recolhimento, pelo contratado, dos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, a matrícula da obra junto ao INSS, bem como o GRPS se for o caso. A apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA/CAU e a regularidade Fiscal junto ao Contratante. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos devolvidos à empresa para as correções necessárias, não respondendo o contratante por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos.

4.7 O CONTRATANTE efetuará os pagamentos das faturas emitidas pelo contratado com base nas medições de serviços aprovadas pela fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

4.8 A Fiscalização do contrato ficará sob responsabilidade de servidor ou comissão designada através de portaria.

4.9 O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações, sendo o Setor de Engenharia previamente consultado para toda e qualquer modificação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 5.1. Apresentar à contratada as especificações técnicas/memorial descritivo, plantas, planilha e cronograma para a execução dos serviços.
- 5.2. Apresentar à empresa o servidor designado para fiscalizar a realização dos serviços.
- 5.3. Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais ao bom desempenho dos serviços, objeto desta contratação.
- 5.4. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.
- 5.5. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- 5.6. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Projeto Básico.
- 5.7. Emitir Termo de Recebimento Provisório e Definitivo após a conclusão da Obra.
- 5.8. Solicitar a substituição de qualquer profissional, bem como rescindir o contrato de prestação de serviço por inadimplência no cumprimento do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 30 de Maio de 2022 extinguindo-se em 06 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO

- 6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

- 8.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:
Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;
- 8.2. A multa prevista acima será a seguinte:
- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;
- 8.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 8.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;
- 8.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;
- 8.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



8.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 588.585,50 (quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Projeto 1801.154511007.1.031 Construção, Reforma e Adaptação de Predios, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 588.585,50, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PLACAS - PA, 30 de Maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ(MF) 01.611.858/0001-55
CONTRATANTE

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



CNPJ 36.908.164/0001-69
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____